A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 06 de fevereiro de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 031/18, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 031/18**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender despesas por meio de apoio financeiro, viabilizando locação de imóveis entre locador e locatário, conforme Lei nº 9.112, de 16 de outubro de 2017, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| 02.07.04 | COORDENADORIA EXECUTIDA DE HABITAÇÃO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 16 | HABITAÇÃO |
| 16.482 | HABITAÇÃO URBANA |
| 16.482.0086 | MORADIA DIGNA PARA TODOS |
| 16.482.0086.2 | ATIVIDADE |
| 16.482.0086.2.183 | LOCAÇÃO SOCIAL | R$ | 20.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.48 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | R$ | 20.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 - TESOURO |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| 02.07.04 | COORDENADORIA EXECUTIDA DE HABITAÇÃO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 16 | HABITAÇÃO |
| 16.482 | HABITAÇÃO URBANA |
| 16.482.0086 | MORADIA DIGNA PARA TODOS |
| 16.482.0086.2 | ATIVIDADE |
| 16.482.0086.2.183 | LOCAÇÃO SOCIAL | R$ | 20.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 20.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 - TESOURO |

 Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cabo Magal Verri Thainara Faria**